



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@pmsalvadormissoes.com.br

PORTARIA 113/2019.

**DISPENSA SERVIDORA DO EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.**

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DISPENSA** do exercício da Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Luz a servidora **RAQUEL INÊS STRIEDER**, nomeada pela portaria 220/2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões,

RS, 01 de Abril de 2019.

DANIEL GORSKI
Prefeito

Registre-se e Publique-se

GUSTAVO NEDEL
Secretário de Administração
Fazenda e Planejamento